



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Resolução n.º 96/VI/2004:

Deferindo o pedido da suspensão temporária de mandato dos Deputados Armando Jorge Lopes Monteiro, Dario Laval Rezende Dantas dos Reis, Amadeu João da Cruz e João Marcelino do Rosário.

Despacho Substituição n.º 93/VI/2004:

Substituindo o Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro por Fernando Semedo.

Despacho Substituição n.º 94/VI/2004:

Substituindo o Deputado Amadeu João da Cruz por António Fonseca Santos.

Despacho Substituição n.º 95/VI/2004:

Substituindo o Deputado João Marcelino do Rosário por Pedro Silva da Cruz.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção da Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Cultura e Desportos:

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Instituto da Investigação e do Património Cultural.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 6 de Janeiro de 2004:

Eunice Neves Monteiro Garcia, contratada para, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar serviço como recepcionista, referência 2, Escalão A, na Direcção-Geral de Administração da Presidência da República.

O presente contrato é válido por período de 90 (noventa) dias, com início a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, renovável tacitamente pelo igual período de tempo, caso não for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de quinze dias, em relação ao seu termo.

A contratada receberá uma retribuição mensal ilíquida de 16.356\$00 (dezassex mil, trezentos e cinquenta e seis escudos).

O encargo resultante do presente contrato tem cabimento na dotação inscrita no Código 03.01.01.03 (salário de pessoal em regime de contrato), do orçamento da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 2004).

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2004. – O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

—o§o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 96/VI/2004

de 11 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, por um período compreendido entre os dias 15 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 2004.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado Dario Laval Resende Dantas dos Reis, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, por um período de seis meses, a partir de 01 de Janeiro de 2004.

Artigo Terceiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado Amadeu João da Cruz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, por um período compreendido entre os dias 15 e 31 de Janeiro de 2004.

Artigo Quarto

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do P AICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente por um período de 10 dias, com início a partir de 26 de Janeiro de 2004.

Aprovada em 27 de Janeiro de 2004

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição nº 93/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da África, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Fernando Semedo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 27 de Janeiro de 2004. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição nº 94/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Amadeu João da Cruz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor António Fonseca Santos.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 27 de Janeiro de 2004. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição nº 95/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do P AICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do P AICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Pedro Silva da Cruz.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 27 de Janeiro de 2004. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 30 de Janeiro de 2004:

Inácio Felino Carvalho, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Conselheiro Diplomático do Primeiro-Ministro, dada por finda a referida comissão de serviço a seu pedido, com efeito a partir de 30 de Janeiro de 2004.

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Geral da Direcção Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, 3 de Fevereiro de 2004. – *Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos
Parlamentares

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares:

De 11 de Dezembro de 2003:

Ao abrigo do disposto no artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 7º do Decreto Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho;

É nomeada Elba Helena Rocha Pires, técnica superior da referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral da Administração Eleitoral, para exercer o cargo de Directora-Geral da Administração Eleitoral, em regime de substituição.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Divisão 02, Classificação Económica 03.62.01.02 do orçamento da Direcção Geral da Administração Eleitoral em vigor. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção de Serviço de Administração, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2004. — A Directora, *Serafina Alves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E TRANSPORTES

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes:

De 27 de Maio de 2003:

Joaquim Lopes Moreira, licenciado em engenharia mecânica, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nos termos do artigo 13º nº 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02, Divisão 10, do orçamento vigente.

Luis de Jesus Ramos, licenciado em engenharia das telecomunicações e electrónica — nomeado para exercer provisoriamente o cargo de técnico superior referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Comunicações do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02, Divisão 07 do orçamento Ministério das Infraestruturas e Transportes para 2004.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 2004).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 46, II série de 17 de Dezembro, o despacho de 28 de novembro de 2003, concedendo licença sem vencimento de longa duração ao Agente de Polícia Marítima referência 4 escalão A, João Carlos Silva Santos:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2004. — A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 21 de Janeiro de 2004:

Rita Benvinda Lopes da Silva Andrade Arteaga, enfermeira graduada, escalão I, Índice 145, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital "Dr. Baptista de Sousa", concedida 1 ano de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, nos termos do artigo 47º do Decreto - Legislativo nº 3/1993, de 5 de Abril.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 28 de Janeiro de 2004:

Matilde Gonçalves Lopes dos Santos, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2003.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que, Felisberto Lopes Santos Pina, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Filipe, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, retomou as suas actividades no dia 1 de Dezembro de 2003.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2004. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS,
PLANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção da Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 26 Janeiro de 2004:

O Projecto de Crescimento e Competitividade, principal instrumento da estratégia Governamental de promoção do desenvolvimento do sector privado, foi desenvolvido numa óptica participativa, com contribuições de beneficiários, entidades públicas e privadas directa ou indirectamente envolvidos na problemática de desenvolvimento do sector privado.

A implementação do projecto pauta-se pelo mesmo princípio, que se pretende mobilizador da colaboração activa dos diversos agentes públicos e privados e visa assegurar a concretização dos objectivos do Projecto.

Nesta óptica, foi criada uma Comissão de Pilotagem do Projecto de Crescimento e Competitividade (CPPCC) que, tendo em consideração a natureza do projecto e propondo-se dotar essa Comissão de uma maior abrangência e competência na análise das

questões estratégicas que lhe são inerentes, passa a ter a seguinte constituição:

1. A CPPCC é presidida conjuntamente pelos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e da Economia, Crescimento e Competitividade, e integra a representação das seguintes entidades:

- Banco de Cabo Verde;
- PROMEX, Centro de Promoção Turística, do Investimento e das Exportações;
- IADE, Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial;
- Conselho Superior das Câmaras de Comércio;
- UNTC -CS, União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde - Central Sindical;
- CSSL, Confederação Cabo-verdiana de Sindicatos Livres.

2. Compete à CPPCC tomar decisões estratégicas no âmbito do projecto e assegurar a supervisão da implementação do mesmo;

3. A CPPCC é apoiada técnica e logisticamente pela Unidade de Coordenação de Projecto de Crescimento e Competitividade;

4. A CPPCC reúne-se ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente sempre que convocada pelos seus presidentes;

5. Havendo necessidade, e dentro das disponibilidades do Projecto, CPPCC poderá ordenar a realização de pequenos estudos, visitas de trabalho, ou outras actividades pontuais que se mostrarem necessárias ao cabal desempenho das suas tarefas.

6. É revogado o despacho conjunto dos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e da Economia, Crescimento e Competitividade, publicado no *Boletim Oficial* nº 21, II série de 4 Junho de 2003.

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 3 de Fevereiro de 2004:

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Negociações para a privatização da INTERBASE S.A.

Tendo em conta o Decreto-Lei nº 54/2003 de 1 de Dezembro de 2003, que autoriza a alienação por venda directa de 100.000 (cem mil acções), correspondentes a 100% da participação social detida pelo Estado na INTERBASE, S.A., e o Caderno de Encargos a ele anexo;

Determina-se o seguinte:

Artigo Primeiro

(Criação da Comissão de Negociações)

É criada a Comissão de Negociações para a privatização da INTERBASE S.A.; de acordo com o disposto no caderno de encargos Anexo I ao Decreto-Lei acima mencionado, de que faz parte integrante.

Artigo Segundo

(Constituição)

A Comissão de Negociações é constituída pelos seguintes elementos:

Efectivos:

- Dr. João Pedro Santos, que preside, Coordenador da Unidade de Coordenação do Projecto de Privatização e Reforma da Capacidade de Regulação Institucional;
- Dra. Edelmira Carvalho, Directora-Geral das Pescas;
- Dr. Carlos Jorge dos Anjos, gestor do Programa do Projecto Privatização e Reforço da Capacidade de Regulação Institucional;
- Dr. Victor Fidalgo, assessor do Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional;
- Eng. Abrão Lopes, Director-Geral da Indústria e Energia;

Suplente:

- Eng. Fernando Jorge Andrade, Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Agricultura e Pescas.

Despacho conjunto de S. Ex^a Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes,

De 29 Janeiro de 2003:

Considerando a necessidade de se avançar com as obras do Novo Aeroporto da Praia;

Tendo em conta a carta de conforto assinada conjuntamente pelo Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e pelo Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes do dia 12 de Janeiro de 2004, sobre o mesmo assunto;

Artigo Único

(Objecto)

É autorizada a Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. (ASA) a contrair junto ao Banco Espírito Santo (BES) de Portugal, um empréstimo no montante de EURO: 3,141,384.76 destinado a financiar as obras de "Alteração e Adaptação do Restaurante ao Novo Terminal de Passageiros Domésticos" e "Reforço de Pilares e de Sapatas de Fundação da Aerogare do Novo Aeroporto da Praia."

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 30 de Janeiro de 2004:

O Governo no seu Programa para a VI Legislatura estabelece que a segurança social deve acompanhar o nível de desenvolvimento económico e social do país e tem um papel importante no equilíbrio económico e na estabilidade social. Reconhece todavia que dificuldades na implementação sistemática do direito à segurança social implicam a sua reformulação na perspectiva de, por um lado, garantir a sua sustentabilidade e, por outro lado o seu alargamento.

No âmbito do projecto de Crescimento e Competitividade, principal instrumento da estratégia governamental para a promoção do desenvolvimento do sector privado, a Reforma das Pensões constitui uma das suas principais componentes. Esta reforma--baseada nos princípios fundamentais que norteiam o sistema de segurança social - visa, entre outros, a modernização e a sustentabilidade do sistema de pensões, sendo que o atingimento dos objectivos preconizados pressupõe o engajamento activo dos diversos agentes envolvidos na problemática da protecção social.

O Projecto de Crescimento e Competitividade foi desenvolvido numa óptica participativa, com contribuições dos potenciais beneficiários, entidades públicas e privadas directa ou indirectamente envolvidos na problemática do desenvolvimento do sector privado.

A implementação do Projecto deverá pautar-se pelo mesmo princípio, que se pretende mobilizador da colaboração activa dos diversos agentes públicos e privados e visa assegurar a concretização dos objectivos do Projecto.

Considerando que um dos principais componentes do Projecto é a reforma do sistema de pensões, visando a modernização e a sua sustentabilidade do mesmo, e a necessidade de, no processo de reforma, se engajar activamente os diversos agentes envolvidos na problemática da protecção social, é criada uma Comissão de Pilotagem da Reforma das Pensões (CPRP), nos moldes seguintes:

1. A CPRP é presidida conjuntamente pelos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Trabalho e Solidariedade e integra o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública e representantes das seguintes entidades:

- Instituto Nacional da Previdência Social;
- Direcção-Geral da Solidariedade;

- Direcção-Geral da Administração Pública;
- Companhias de Seguro;
- Conselho Superior das Câmaras de Comércio;
- União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde;
- Confederação Cabo-Verdiana dos Sindicatos Livres.

2. Compete à CPRP tomar decisões estratégicas no âmbito do processo de reforma do sistema de pensões e assegurar a supervisão da condução da reforma.

3. A CPRP é apoiada técnica e logisticamente pela Unidade de Coordenação do Projecto de Crescimento e Competitividade.

4. A CPRP reúne-se ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que convocada pelos seus Presidentes.

5. Havendo necessidade, e dentro das disponibilidades do Projecto, a CPRP poderá ordenar a realização de pequenos estudos, visitas de trabalho, ou outras actividades pontuais que se mostrarem necessárias ao cabal desempenho das suas tarefas.

6. É revogado o despacho conjunto dos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Trabalho e Solidariedade, publicado no *Boletim Oficial* nº 21, II Série, de 4 de Junho de 2003.

Conhecimento às entidades mencionadas.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 30 de Janeiro de 2004:

O Governo no seu Programa para VI Legislatura estabelece que a segurança social deve acompanhar o nível de desenvolvimento económico e social do país e tem um papel importante no equilíbrio económico e na estabilidade social. Reconhece todavia que dificuldades na implementação sistemática do direito à segurança social implicam a sua reformulação na perspectiva de, por um lado, garantir a sua sustentabilidade e, por outro lado, o seu alargamento.

No âmbito do projecto de Crescimento e Competitividade, principal instrumento da estratégia governamental para a promoção do desenvolvimento do sector privado, a Reforma das Pensões constitui uma das suas principais componentes. Esta reforma -baseada nos princípios fundamentais que norteiam o sistema de segurança social, visa, entre outros, a modernização e a sustentabilidade do sistema de pensões, sendo que atingimento dos objectivos preconizados pressupõe o engajamento activo dos diversos agentes envolvidos na problemática da protecção social.

Na sequência da decisão da Comissão de Pilotagem da Reforma das Pensões sobre a criação de uma Comissão Técnica para a Reforma das Pensões, visando a implementação da Reforma do Sistema de Pensões de forma integrada e participada, é criada a Comissão Técnica para a Reforma das Pensões, abreviadamente designada por CTRP.

1. A CTRP integra o Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, o Ministério do Trabalho e Solidariedade, a Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública, o Instituto Nacional da Previdência Social, o Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação e a Unidade de Coordenação do Projecto Crescimento e Competitividade.

2. A CTRP tem por objecto desenvolver e apoiar o processo de preparação de tomada de decisão do Comité de Pilotagem para a Reforma de Pensões no âmbito do Projecto de Crescimento e Competitividade, nomeadamente:

- a) Dar parecer sobre os estudos realizados no âmbito da Reforma do Sistema de Pensões;
- b) Prestar apoio no processo de elaboração dos Termos de Referência referentes aos estudos a realizar;
- c) Participar no processo de análise e selecção das propostas de consultorias e actividades a realizar no quadro da Reforma do Sistema de Pensões;

d) Apresentar propostas à Comissão de Pilotagem de estudos, seminários, acções de formação e outras actividades a realizar no âmbito da Reforma do Sistema de Pensões;

e) O mais que lhe for cometido pelo seu Regulamento Interno.

3. A CTRP está sujeita à orientação geral do Comité de Pilotagem da Reforma das Pensões que abrange a determinação do enquadramento geral em que se deve desenvolver a sua actividade e as linhas prioritárias da sua actuação.

4. Os demais aspectos de funcionamento da CTRP constarão de Regulamento Interno.

5. A CTRP funcionará durante a vigência do Projecto de Crescimento e Competitividade.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado das Finanças:

De 15 de Janeiro de 2004:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Esana Jacqueline Fernandes Silva Soares de Carvalho, no cargo de assessora do Secretário de Estado das Finanças, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Valdmiro da Cruz Neves Segredo no cargo de assessor do Secretário de Estado das Finanças, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Despacho do Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto", por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 22 de Janeiro de 2004:

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto, referência 12, escalão C, da Direcção de Serviço da Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 15 de Janeiro 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser reevacuada para follow-up. Tem consulta no IPO de Lisboa a 3 de Fevereiro de 2004»

Direcção da Administração do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 3 de Fevereiro de 2004. - A Directora de Administração, p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—o—
**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
 ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
 E COMUNIDADES**

—
Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 19 de Setembro de 2003:

Joaquim Lopes Maia Júnior, Conselheiro de Embaixada do 2º Escalão do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea a) do art. 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com os artigos 38º, nºs 2 e 3 e 6º, nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 01 de Julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director da Direcção de Documentação e Assessoria, do Gabinete de Estudos, Documentação e Assessoria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Sem encargos para o orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades - (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 2004).

Direcção-Geral de Administração, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2004. - O Director-Geral, p.s, *Gregório Semedo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração

Despacho da S. Ex^a A Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 31 de Dezembro de 2003:

Nelson Mendes Vieira, oficial 4º ajudante do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado no Cartório Notarial da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos nº 2 ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 14 de Janeiro de 2004:

Maria Madalena Borges Lopes Correia, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocada na Conservatória e Cartório Notarial de Santa Catarina, concedida 90 dias de licença sem vencimento, ao abrigo artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2004. – A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro Adjunto da Cultura e Desportos:

De 12 de Janeiro de 2004:

Ana Maria dos Reis Borges Soares de Carvalho, habilitada com a licenciatura em Sociologia do Trabalho e especialização em Planeamento de Pessoal pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, contratada por tempo indeterminado, para desempenhar as funções de técnica superior, auferindo o salário íliquido mensal de 55.613\$00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e treze escudos), equivalente à referência 13, escalão A, da tabela da Função Pública, no Instituto do Arquivo Histórico Nacional, ao abrigo da alínea *q*) do ponto 1 do artigo 11º e artigo 21º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003 de 13 de Outubro, e da alínea *d*) do artigo 12º, do artigo 16º, da alínea *d*) do artigo 22º e com a primeira parte do nº 4 do artigo 23º todos da Portaria nº 25/2003 de 27 de Outubro, conjugado com o ponto 2 do artigo 11º e com o artigo 22º da Lei nº 96/IV/99 de 22 de Março e do ponto 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, com as revisões dadas pelo Decreto-Lei nº 51-A/89 de 26 de Julho e com as alterações introduzidas pela Lei nº 101/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de um (1) de Janeiro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal contratado, rubrica 03.62.01.03 da classificação Económica do Orçamento Geral do Estado, concedido ao Instituto do Arquivo Histórico Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Cidade da Praia aos 12 de Janeiro de 2004. – O Presidente, *José Maria Almeida*.

Instituto da Investigação e do Património Cultural

Despacho de S. Ex^a o Ministro Adjunto da Cultura e Desportos:

De 28 de Agosto de 2003:

Isa Dora Lelis Lopes Silva, contratada, provisoriamente, para exercer por um período de seis meses, o cargo de técnico superior,

referência 13, escalão A, do Instituto da Investigação e do Património Cultural, nos termos do artigo 7º nº 2, do Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho.

Carlos Alberto Rodrigues Barbosa, contratado, provisoriamente, para exercer por um período de seis meses, o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do Instituto da Investigação e do Património Cultural, nos termos do artigo 7º nº 2, do Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho.

Armanda Santos Monteiro, contratada, provisoriamente, para exercer por um período de seis meses, o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do Instituto de Investigação e do Património Cultural, nos termos do artigo 7º nº 2, do Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação da Cl. Ec. 03.621.99 do Orçamento Geral do Estado, concedido ao IIPC. – (Visados pelo Tribunal de Contas a 16 de Dezembro de 2003).

Instituto da Investigação e do Património Cultural, na Praia, aos 30 de Dezembro de 2003. – O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1, de 7 de Janeiro de 2004, o despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Desportos, de 16 de Dezembro de 2003, pelo que, de novo se publica com as devidas rectificações:

Onde se lê:

“... é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Auzenda Soares Nogueira da Silva (...), com efeitos a partir do dia de Dezembro de 2003.

Deve-se ler:

“... é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Auzenda Soares Nogueira da Silva (...), com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2003.

E onde se lê:

“... é nomeado, por conveniência dos serviços, Daniel Henrique Avelino Pires ...

Deve-se ler:

“... é nomeado, por conveniência dos serviços, Daniel Avelino Pires ...

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, na Praia, aos 9 de Fevereiro de 2004. – O Presidente, *Joaquim Morais*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 23 de Janeiro de 2004:

E dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Maria Helena Vera-Cruz de Vasconcelos França, técnica superior principal, referência 15, escalão D, no cargo de Directora do Gabinete do Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 18 de Março de 2004.

De 2 de Fevereiro:

Joana dos Santos Fortes, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro definitivo do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, na situação de licença sem vencimento de curta duração, por um período de 90 dias, desde 1 de Novembro de 2003, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir do término da de curta duração, 1 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2004. O Director, *Ulisses Monteiro*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano 2003, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Maio, teve lugar a décima primeira reunião ordinária, na qual foram tratados diversos assuntos de entre os quais a alteração do orçamento para o ano dois mil e três.

Alteração do Orçamento das despesas correntes

Capº	Artº	Num	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial revisto	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	Soma
			ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	1º		Deslocações e Estadas	639.000,00			639.000,00	
	2º		Senhas de Presença	286.000,00	50.000,00		286.000,00	
	3º		Encargos gerais de Administração	105.000,00		50.000,00	155.000,00	
	4º		Gratificação Presidente	0,00			0,00	
	8º		Apoio Diversos	100.000,00			100.000,00	1.130.000,00
			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA					
			Despesas correntes					
	5º		Vencimentos e Salários					
	1		Vencimento do pessoal do quadro e contratados	3.284.000,00	30.000,00		3.254.000,00	
	2		Vereadores Profissionalizados	1.470.000,00			1.470.000,00	
	6º		Representação	840.000,00		240.000,00	1.080.000,00	
	7		Deslocações e Estadas	650.000,00	90.000,00		560.000,00	
	8º		Gratificações	0,00			0,00	
	9º		Senha de Presença	0,00			0,00	
	10º		Telefones Individuais	300.000,00	100.000,00		200.000,00	
	11º		Remunerações diversas- Presidencia Social	267.000,00	20.000,00		247.000,00	
	12º		Bens duradouros					
	1		Material de alojamento	40.000,00	30.000,00		10.000,00	
	2		Material honorífico e de representação	40.000,00			40.000,00	
	3		Material de educação cultura e recreio	20.000,00	20.000,00		0,00	
	4		Outros bens duradouros	38.000,00			38.000,00	
	13º		Bens não duradouros					
	1		Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00		45.000,00	145.000,00	
	2		Consumo de Secretária	90.000,00		5.000,00	95.000,00	7.139.000,00
	14		Despesas gerais de funcionamento					
	1		Locação de bens					
	2		Encargos próprios das instalações	50.000,00			50.000,00	
	3		Comunicações	400.000,00		370.000,00	770.000,00	
	4		Publicidade e propaganda	350.000,00	250.000,00		100.000,00	
	5		Encargos não especificados	50.000,00	20.000,00		30.000,00	
	15º		Acessoria Jurídica	300.000,00	100.000,00		200.000,00	1.150.000,00
			A Transportar.....	9.419.000,00	710.000,00	710.000,00	9.419.000,00	9.419.000,00

Alteração do Orçamento das despesas correntes

Cap*	Art*	Num	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial revisto	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	Soma
			TRANSPORTE.....	9.419.000,00	710.000,00	710.000,00	9.419.000,00	9.419.000,00
3°	16°		DIVISÃO DE ADMINIS., FIN. E PATRIMÓNIO					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
		1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	4.700.000,00	135.000,00		4.565.000,00	
		2	Sabrio do Pessoal Eventual	3.750.000,00	156.000,00		3.594.000,00	
	17°		Gratificações	115.000,00	30.000,00		85.000,00	
	18°		Abono para faltas	12.000,00			12.000,00	
	19°		Representação	50.000,00			50.000,00	
	20°		Horas extraordinárias	150.000,00		200.000,00	350.000,00	
	21°		Subsídio de Instalação	0,00			0,00	
	22°		Subsídio de Campo	40.000,00		115.000,00	155.000,00	
	23°		Participação e Prémios	100.000,00	30.000,00		70.000,00	
	24°		Deslocações e Estadas	550.000,00			550.000,00	
	25°		Remuneração por Serviços Auxiliares	7.500.000,00			7.500.000,00	
	26°		Remunerações diversas em numerários	100.000,00	35.000,00		65.000,00	
	27°		Vestuários e Artigos Pessoais	110.000,00		56.000,00	166.000,00	
	28°		Bens Duradouros				0,00	
		1	Material Educação, Cultura e Recreio	20.000,00	20.000,00		0,00	
		2	Equipamentos de Secretaria	500.000,00			500.000,00	
		3	Outros bens duradouros	50.000,00			50.000,00	
	29°		Bens não duradouros				0,00	
		1	Combustíveis e Lubrificantes	1.400.000,00			1.400.000,00	
		2	Alimentação Roupas e Calçados	64.000,00		35.000,00	99.000,00	
		3	Consumo de Secretaria	410.000,00			410.000,00	
		4	Outros bens não duradouros	30.000,00		10.000,00	40.000,00	
	30°		Conservação e aproveitamento de Bens	3.300.000,00			3.300.000,00	
	31°		Despesas gerais de funcionamento				0,00	
		1	Encargos próprios das instalações	170.000,00			170.000,00	
		2	Encargos com a saúde	400.000,00			400.000,00	
		3	Locação de bens	1.520.000,00			1.520.000,00	
		4	Material de alojamento	50.000,00	50.000,00		0,00	
		5	Publicidade e propaganda	135.000,00	10.000,00		125.000,00	
		6	Transportes e Comunicações	500.000,00			500.000,00	
		7	Trabalhos especializados	150.000,00		50.000,00	200.000,00	
		8	Encargos não Especificados	200.000,00			200.000,00	
	32°		Transferências Correntes				0,00	
		1	Subsídio ao Serviço Autónomo de Água(SAAS)	1.200.000,00			1.200.000,00	
		2	Outros sectores				0,00	
		a)	Apoio funcionamento ensino pré-esc. e Alfabetização	1.000.000,00			1.000.000,00	
		b)	Bolsas de estudos /Formação	900.000,00			900.000,00	
		c)	Apoio Diversos a Autoconstrução	1.000.000,00		250.000,00	1.250.000,00	
		d)	Apoio a Pesca Artesanal e Agricultura	300.000,00		200.000,00	500.000,00	
		e)	Apoio a Iniciativas empresariais	600.000,00	247.000,00		353.000,00	
		f)	Apoio funcionamento do ensino B.I e Secundário	500.000,00		47.000,00	547.000,00	
		g)	Transporte Escolar	1.000.000,00			1.000.000,00	32.826.000,00
				41.995.000,00	1.423.000,00	1.673.000,00	42.245.000,00	42.245.000,00

Alteração do Orçamento das despesas correntes

Cap°	Art°	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial revisto	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	Soma
			TRANSPORTE.....	41.995.000,00	1.423.000,00	1.673.000,00	42.245.000,00	42.245.000,00
			h) Apoio Social Diversos	440.000,00			440.000,00	
			i) Apoio Agência Administrativa	80.000,00			80.000,00	
			j) Apoio a Saúde	800.000,00			800.000,00	
			k) Participação nas festividades do município	1.920.000,00			1.920.000,00	
			l) Apoio a actividades desportivas	750.000,00		100.000,00	850.000,00	
			m) Apoio a Actividades culturais	1.000.000,00			1.000.000,00	
			n) Apoio ao programa verão 2002	400.000,00			400.000,00	
			o) Apoio a intercâmbio c/ emigrantes em férias	250.000,00			250.000,00	
			p) Apoio a casa da Juventude	300.000,00		100.000,00	400.000,00	
			q) Apoio a Grupos Vulneráveis	150.000,00			150.000,00	
			r) Apoio as Festividades religiosas e tradicionais	300.000,00			300.000,00	
			s) pagamento cota na ANMCV	100.000,00			100.000,00	
			Outras despesas correntes					
			1 INDEMNIZAÇÕES DIVERSAS					
			2 Juros de emprést. contrair nos organ. de créditos	1.716.000,00	200.000,00		1.516.000,00	
			3 Taxa Serviço Bancário	30.000,00		40.000,00	70.000,00	
			4 Seguros	200.000,00		160.000,00	360.000,00	
			5 Julgamento de conta de gerência	150.000,00			150.000,00	8.786.000,00
4°			Gab Estudos, Plan. e Cooperação desc.					
	34°	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	348.000,00			348.000,00	348.000,00
			CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)					
			Despesas correntes					
5°	35°		Vencimentos e Salários					
		1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	0,00				
		2	Salário do Pessoal Eventual	828.000,00	90.000,00		738.000,00	
	36°		Gratificações	1.000,00			1.000,00	
	37°		Horas extraordinárias	10.000,00			10.000,00	
	38°		Participação e prémios (energia/agua)	1.000,00			1.000,00	
	39°		Remunerações diversas em numerário	30.000,00	30.000,00		0,00	
	40°		Remuneração por Serviços Auxiliares	40.000,00		120.000,00	160.000,00	
	41°		Bens duradouros	10.000,00			10.000,00	
	42°		Bens não duradouros					
		1	Combustíveis e Lubrificantes	1.700.000,00			1.700.000,00	
		2	Outros bens não duradouros	0,00			0,00	
	43°		Conservação e aproveitamento de Bens	250.000,00			250.000,00	
	44°		Despesas gerais de funcionamento					
		1	Encargos próprios das instalações	10.000,00		15.000,00	25.000,00	
		2	Encargos com a saúde	15.000,00	15.000,00		0,00	
		3	Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00	2.915.000,00
			DIVISÃO DE DESENVOLV. E PROM. SOCIAL					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
6°	45°	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	545.000,00			545.000,00	
		2	Salário do Pessoal Eventual	250.000,00	10.000,00		240.000,00	
	46°		Gratificações(subsidio de campo)	70.000,00	50.000,00		20.000,00	
	47°		Subsidio eventual de alimentação	90.000,00		20.000,00	110.000,00	
	48°		Subsidio eventual de deslocação e estada	360.000,00		105.000,00	465.000,00	
	49°		Remuneração por Serviços Auxiliares	50.000,00			50.000,00	1.430.000,00
			A Transportar	55.209.000,00	1.818.000,00	2.333.000,00	55.724.000,00	55.724.000,00

Alteração do Orçamento das despesas correntes

Capº	artº	Num	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial revisto	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	Soma
			TRANSPORTE.....	55.209.000,00	1.818.000,00	2.333.000,00	55.724.000,00	55.724.000,00
	50º		Bens duradouros	10.000,00			10.000,00	
	51º		Bens não duradouros					
		1	Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	30.000,00		30.000,00	
		2	Consumo de secretaria	40.000,00	15.000,00		25.000,00	
		3	Outros bens não duradouros	0,00				
	52º		Conservação e aproveitamento de Bens	100.000,00	20.000,00		80.000,00	
	53º		Despesas gerais de funcionamento					
		1	Encargos próprios das instalações	20.000,00			20.000,00	
		2	Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00	185.000,00
			DIVISÃO DE AMBIENTE SAN. E ÁGUAS					
7º	54º	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	680.000,00			680.000,00	680.000,00
			SERVIÇOS TÉCNICOS					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
	55º	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.710.000,00			1.710.000,00	
		2	Salario do Pessoal Eventual	635.256,00			635.256,00	
	56º		Gratificações	0,00			0,00	
	57º		Horas extraordinarias	60.000,00		62.000,00	122.000,00	
	58º		Remuneração por Serviços Auxiliares	150.000,00	62.000,00		88.000,00	
	59º		Bens duradouros					
		1	Equipamentos de Secretaria	0,00			0,00	
		2	Outros bens duradouros	10.000,00			10.000,00	
	60º		Bens não duradouros					
		1	Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00			90.000,00	
		2	Consumo de Secretaria	90.000,00			90.000,00	
		3	Outros bens não duradouros	0,00			0,00	
	61º		Conservação e aproveitamento de Bens	70.000,00			70.000,00	
	62º		Despesas gerais de funcionamento					
		1	Encargos próprios das instalações	40.000,00			40.000,00	
		2	Transporte e Comunicações	18.000,00			18.000,00	
		3	Encargos com a saúde	40.000,00			40.000,00	
		4	Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00	2.933.256,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	59.072.256,00	1.945.000,00	2.395.000,00	59.522.256,00	59.522.256,00

Alteração do Orçamento das despesas de Capital

Cap°	Art°	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial revisto	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	SOMA
9°	63°		DESPESAS DE CAPITAL					
			Investimentos					
		1	Terrenos	300.000,00	190.000,00		110.000,00	
		2	Habitacões	150.000,00	100.000,00		50.000,00	
		3	Residência Oficial	250.000,00	80.000,00		170.000,00	
		4	Edifícios/Outras Construcoes	400.000,00		750.000,00	1.150.000,00	
		5	Ampliação e reparação do cemitério	550.000,00		885.000,00	1.435.000,00	
		6	Equipamentos para Pousada Municipal	160.000,00	52.000,00		108.000,00	
		7	Rede Viaria e Sinalização	1.510.000,00		250.000,00	1.760.000,00	
		8	Melhoramento da Iluminação Pública da Av Prim	360.000,00	360.000,00		0,00	
		9	Rede de Transporte Energia Z.Norte	270.000,00	200.000,00		70.000,00	
		10	Centro Social de Cascabulho	710.000,00		232.000,00	942.000,00	
		11	Construção Centro cultural da Vila	2.500.000,00	2.500.000,00		0,00	
		12	Instrumentos para Escola de Música	250.000,00			250.000,00	
		13	Aquisição Autocarro Transporte Escolar	1.220.000,00			1.220.000,00	
		14	Aquisição de um moto	275.000,00	275.000,00		0,00	
		15	Infraestruturas sociais em Figueira	1.695.000,00	194.000,00		1.501.000,00	
		16	Instalação de uma Antena Parabólica na Vila	1.200.000,00		300.000,00	1.500.000,00	
		17	Equipamentos para Centro Multimédia da Figueira	160.000,00	70.000,00		90.000,00	
		18	Mercado da Calheta	720.000,00		500.000,00	1.220.000,00	
		19	Ambiente e Protecção Civil	600.000,00		194.000,00	794.000,00	
		20	Infraestruturas Desportivas	3.900.000,00		2.000.000,00	5.900.000,00	
		21	Criação e manutenção de espaços verdes e Parques	560.000,00		270.000,00	830.000,00	
		22	Construção e Equipamentos Centro Formação	500.000,00			500.000,00	
		23	Saúde/Promocção Social/Saneamento Básico	4.500.000,00		1.500.000,00	6.000.000,00	
		24	Conclusão do Matadouro Municipal	1.250.000,00		1.880.000,00	3.130.000,00	
		25	Outros Investimentos	300.000,00		90.000,00	390.000,00	
		26	Aquisição de uma viatura para SAFP	2.880.000,00			2.880.000,00	
		27	Equipamentos p/ Peixaria e Matadouro Municipal	2.780.000,00	1.280.000,00		1.500.000,00	
	64°		Passivos Financeiros					
		1	Amortização de empréstimos a médio prazo	2.358.000,00			2.358.000,00	
		2	Amortização de empréstimos a longo prazo	352.000,00			352.000,00	36.210.000,00
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	32.660.000,00	5.301.000,00	8.851.000,00	36.210.000,00	36.210.000,00

Alteração do Orçamento das despesas especiais

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial revisto	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	orçamento alterado	soma
10º	65º		DESPESAS COMUNS Abono de Família	80.001,00			80.001,00	
	66º		Pensão de Aposentação	10.000,00	5.000,00		5.000,00	
	67º		Pensão de Sobrevida	231.020,00		5.000,00	236.020,00	
	68º		Anos Economicos findos	3.000.000,00	250.000,00		2.750.000,00	
	69º		Dotação de Reserva	4.000.000,00	4.000.000,00		0,00	
	70º		Restituição e Indemnização	150.000,00		250.000,00	400.000,00	3.471.021,00
			Imputação de despesas	0,00				
			TOTAL DAS DESPESAS COMUNS	7.471.021,00	4.255.000,00	255.000,00	3.471.021,00	3.471.021,00

Alteração do Orçamento das despesas especiais

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial revisto	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	soma
11º	71º		DESPESAS CONSIGNADAS IUR	1.400.000,00			1.400.000,00	
	72º		Imposto de Selo	300.000,00			300.000,00	
	73º		TSU	800.000,00			800.000,00	
	74º		Despesas de Serviço Autónomo de Água	16.679.091,00			16.679.091,00	
			Diversos	100.000,00			100.000,00	
	75º		TOTAL CONTAS DE ORDEM	19.279.091,00	0,00	0,00	19.279.091,00	19.279.091,00
			TOTAL GERAL DAS DESPESAS	118.482.368,00	11.501.000,00	11.501.000,00	118.482.368,00	118.482.368,00

Câmara Municipal do Concelho do Maio, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2003. - O Presidente, *Manuel Ribeiro*

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

DESPACHO Nº 16/2003

de 23 de Dezembro

Georgino de Jesus Machado Silva, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, do quadro privativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, concedida 6 (seis) meses de licença sem vencimento, com efeitos partir do dia 9 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 47º e nº 2 e 3 do artigo 44º ambos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com a alínea d) do nº 1 artigo 98º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

(Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea j), nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, aos 27 de Janeiro de 2004. — O Presidente, *Jorge Santos*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Exc. o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 18 de Novembro de 2003:

E dada por finda a comissão de serviço o seu pedido de Sátiro Gil Tavares Sanches, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeitos a partir do dia 1/1/2004.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 26 de Janeiro de 2004. — O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 21 de Outubro de 2003

Maria da Luz Tavares de Lima F. Mendonça, médica, contratada em regime, de contrato de prestação de serviço (avença), para nos termos do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea b) e nº 3, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar assistência médica permanente à Câmara Municipal, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, renovável por igual período e sucessivo, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência prevista na lei.

A contratada receberá uma retribuição mensal de 52.500\$00 (cinquenta e dois mil e quinhentos escudos), sujeita aos descontos

e deduções legais, atualizável sempre que houver revisão da tabela salarial da Função Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 44º nº 2 do orçamento do Município de São Domingos para o ano de 2004.

Alfredo Frederico Gonçalves, professor de Ensino Básico de Primeira, de nomeação definitiva, nomeado em Comissão Ordinária de Serviço, ao abrigo do nº 4 do artigo 13 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1, alínea a) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão B, do Quadro Privativo do Município de São Domingos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º do artigo 21 nº 1 do Orçamento do Município de São Domingos para o ano de 2003. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 2004).

DELIBERAÇÃO

De 29 de Dezembro de 2003

Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior da Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, nomeado para, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 5º do Estatuto do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos, exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director-Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Domingos, 23 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos *Boaventura Alves Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª. o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

De 22 de Abril de 2003:

Cecílio Monteiro Miranda, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, da Direcção de Serviços dos Assuntos Fiscais, da Câmara Municipal de São Vicente, esteve em gozo de licença sem retribuição, durante o período de 17 de Abril à 8 de Maio de 2003, nos termos do disposto no artigo 109º, da Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 12 de Dezembro:

Cecílio Monteiro Miranda, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B da Direcção de Serviços dos Assuntos Fiscais, da Câmara Municipal de São Vicente, rescindiu o contrato de trabalho a termo, a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2004.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 19 de Janeiro de 2004. — O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira Almeida*.

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@civetelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:	Ano	Semestre	Para países de expressão portuguesa:	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 140\$00